

RESOLUÇÃO CMAS N. 04/2024 de 15 de março de 2024.

Aprovado o a reprogramação dos saldos em contas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº1091 de 20 de junho de 2023, em reunião ordinária ata nº 04/2024, realizada no dia 15 de março de 2024:

RESOLVE:

Art.1º- Aprova por unanimidade a reprogramação dos saldos em contas até dia 31 de dezembro de 2023, para serem executados no ano de 2024.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publicada, Cumpra-se.

Porto dos Gaúchos-MT, 15 de março de 2024..

Rosangela Maria Scheffler

Rosangela Maria Scheffler

Presidente do CMAS